

DELIBERAÇÃO N° 17/68

A CAMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado de Rio de Janeiro,  
decreta e eu sancione a seguinte Deliberação :

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 435,00 (quatrecentos e trinta e cinco cruzeiros novos) destinado ao pagamento de pensões atrasadas à viúva Rezinha Evangelista da Costa, amparada pela Deliberação nº 11/65.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior tem como origem o excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema, de Agosto  
de 1968

---

Jurandyr da Silva Mello  
Prefeito.